Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 435/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja efetuada obras de Drenagem pluvial, Meio-fio, Pavimentação asfáltica e Iluminação Pública nas seguintes ruas do Loteamento Praia nova, Mar do Norte como segue:

- Rua 1
- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4

JUSTIFICATIVA

É de suma importância essas reivindicações, face necessidade dos relevantes serviços, pois irá beneficiar os moradores com maior conforto, e melhoramento expressivo para o loteamento.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor